

譯本
Tradução

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado da Assembleia Legislativa Lei Leong Wong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e consultado o parecer da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Lei Leong Wong a 12 de Julho de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 771/E585/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa a 18 de Julho de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 19 de Julho de 2024:

A “Obra de criação e alargamento de passeios na Travessa do Padre Narciso” visava sobretudo alargar o passeio e repavimentar a faixa de rodagem e, uma vez que os canais de lajes de ardósia de drenagem deste troço têm funcionado normalmente, as respectivas obras não incluíam a substituição dos canais. Posteriormente, registaram-se chuvas intensas, durante a execução das obras, que agravaram a erosão do solo, causando assim infiltrações de água nos colectores de lajes e cavidades no pavimento, pelo que se torna necessário proceder à sua reparação urgente. O IAM e a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) divulgaram previamente ao público, através de vários meios de comunicação social, as informações sobre as medidas provisórias de trânsito, para permitir aos cidadãos conhecer, o mais cedo possível, as opções de deslocação.

Para as obras previstas no plano a executar pelo Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), além de se coordenarem os condicionamentos de trânsito com os serviços competentes, através do mecanismo, é ainda feita

a divulgação e esclarecimento junto da sociedade, conforme a dimensão e o grau de impacto da obra, por exemplo: apresentação ao Conselho Consultivo para os Assuntos Municipais, distribuição de panfletos informativos aos edifícios ao redor do troço da obra em execução, etc. Todas as informações sobre as obras viárias estão disponíveis para consulta na “Rede de Informação Geográfica para Tráfego”, da DSAT.

Na fase actual, a “Plataforma Unificada de Gestão de Obras Viárias”, criada e gerida em conjunto pelo IAM e pela DSAT, trata de forma uniformizada dos pedidos de licença de obras de abertura de valas e de medidas provisórias de trânsito e, através dela, é possível coordenar o planeamento e a execução das diversas obras viárias. No quarto trimestre de 2023, foi elaborado o “Regulamento de Comunicação e Coordenação de Obras Viárias Públicas”, que os utilizadores da plataforma devem cumprir em conjunto, a fim de elevar a eficácia da coordenação. A plataforma está aberta à utilização das entidades públicas, empresas de utilidade pública e determinadas entidades privadas, e pretende-se estender a sua abertura a mais entidades privadas ainda este ano. Os requerentes podem consultar, através dessa plataforma, o andamento da apreciação e informações sobre os planos anuais e outros planos de obras. A plataforma tem ainda a função de transmissão de opiniões, que permite recolher, de forma constante, opiniões das entidades utentes.

Relativamente à realização de obras de reparação urgentes devido a perigo imediato ou risco constituído para o público, independentemente de se tratarem ou não de escavações repetidas, as mesmas são avaliadas e

aprovadas por um Serviço especializado, a fim de garantir a segurança pública.

Aos 13 Agosto de 2024

O Presidente do Conselho de Administração para os
Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
José Tavares